



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 62/2025.

Ilustre Presidente

Caros(as) Vereadores (as)

O Projeto de Lei que ora colocamos a vossa apreciação Insere Meta no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual e dá outras providências.

O presente projeto tem como objetivo atender ao convenio / repasse da defesa civil estado para atender demandas de estiagem com seguintes objetos: Contratação de horas máquinas para limpeza e manutenção de micro açudes e aquisição de reservatórios de água, conforme anexos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES, 12 setembro de 2025.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT

Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 62/2025.

“AUTORIZA INSERIR META NO PPA, NA LDO E NA LOA, ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS, AUTORIZA DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Autoriza inserir a seguinte meta no PPA, Lei Municipal nº 1818/2021 na LDO, Lei Municipal nº 2161/2024 e na LOA 2025 (Lei Municipal nº 2169/2024), e ainda autoriza **ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS, AUTORIZA DESPESAS no valor de até RS 255.956,09 (duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais e nove centavos).**

META – Contratação de horas máquinas para limpeza e manutenção de micro açudes e aquisição de reservatórios de água.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais na Lei de Meios vigente com a seguinte caracterização:

Órgão -02 – Gabinete Municipal

Unidade - 02002 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Ação 1337 - Defesa civil Estado RS Estiagem 2024

Tipo Crédito	Elemento Despesa	ação	FR	Valor R\$
Crédito especial	3.3.90.39.00.00.00.00	1337	1.701.0000.0701	191.406,74
Crédito especial	4.4.90.52.00.00.00.00	1337	1.701.0000.0701	64.549,35

Parágrafo Único – Para a cobertura dos créditos adicionais especiais autorizados, servirão de fonte os recursos decorrentes da redução parcial das seguintes dotações da lei de meios vigente:

Tipo Crédito	Elemento Despesa	ação	FR
Valor R\$			
Excesso de Arrecadação	Convenio	1.701.0000.0701	191.406,74
Excesso de Arrecadação	Convenio	1.701.0000.0701	64.549,35

Art. 3º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES, 12 setembro de 2025.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

MEMORANDO 25/2025

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA.

LOCAL: BOA VISTADAS MISSÕES – RS.

DE: SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DAS MISSÕES.

DATA: 09 DE SETEMBRO DE 2025.

REFERENTE: AQUISIÇÃO DE 05 RESERVATÓRIOS DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DAS MISSÕES/RS.

CONFORME SOLICITADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, O SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DAS MISSÕES, VEM ATRAVÉS DO PRESENTE ENCAMINHAR A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE 05 RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DE 20 MIL LITROS CADA, OS RESERVATÓRIOS SÃO DE EXTREMA NECESSIDADE, POIS OS EXISTENTES ESTÃO EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E COM NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO.

OS RESERVATÓRIOS SERÃO INSTALADOS NAS SEGUINTE LOCALIDADES:

- RUA FORTALEZA, CENTRO;
- RUA ARLINDO NOGUEIRA, CENTRO;
- LINHA MONTE SERRAT;
- DISTRITO SÃO JOÃO;
- BAIRRO STA. ROSA.

ORÇAMENTO (REFERÊNCIA SINAPI-I 07/2025):

FONTE	COD	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UN	TOTAL
SINAPI-I	43982	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 20000 LITROS, COM TAMPA.	05	R\$ 12.909,87	R\$ 64.549,35

BOA VISTA DAS MISSÕES/ RS, 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Douglas Borba
Engenheiro Civil
CREA/RS 254591

DOUGLAS BORBÁ
Engenheiro Civil
CREA RS 254591



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

MEMORANDO 23/2025

ASSUNTO: REFORMA E LIMPEZA DE MICRO AÇUDES.

LOCAL: BOA VISTADAS MISSÕES – RS.

DE: SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DAS MISSÕES.

DATA: 02 DE SETEMBRO DE 2025.

REFERENTE: CONTRATAÇÃO DE HORA MÁQUINA PARA A REFORMA E LIMPEZA DE 17 MICRO AÇUDES LOCALIZADOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DAS MISSÕES/RS.

CONFORME SOLICITADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, O SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DAS MISSÕES, VEM ATRAVÉS DO PRESENTE ENCAMINHAR ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE HORA MÁQUINA PARA SERVIÇO DE REFORMA E LIMPEZA DE 17 MICRO AÇUDES, O ORÇAMENTO FOI ELABORADO BASEADO NO PROJETO FORNECIDO PELA EMATER/RS DE BOA VISTA DAS MISSÕES/RS.

CONFORME O PROJETO APRESENTADO É NECESSÁRIO EM MÉDIA 35,00 HORA/MÁQUINA PARA A REFORMA E LIMPEZA DE CADA AÇUDE, UTILIZANDO UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 1,56 M³ - 118 KW, TOTALIZANDO 595,00 HORA/MÁQUINA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E LIMPEZA DOS 17 MICRO AÇUDES. ALÉM DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA É NECESSÁRIO A CONTRATAÇÃO DE HORA/MÁQUINA UM CAMINHÃO PLATAFORMA 6 X 2, PBT 23.000 KG E DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,4 M - 188 KW - MOTORISTA DE VEÍCULO ESPECIAL, PARA A MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO, FOI CONSIDERADO 2,00 HORA/MÁQUINA DO CAMINHÃO POR AÇUDE, TOTALIZANDO 34,00 HORA/MÁQUINA.

A SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS FOI REALIZADA ATRAVÉS DA EMATER/RS, E OS SELECIONADOS FORAM:

- ALCEU DA SILVA;
- ANDRE HENRICH;
- DANIEL CORTEZE;
- DAVID LOPES NUNES;
- EDUARDO SERTORIO PICCINI CAMARA;
- ELOIR JOSE BORBA BUENO;
- FERMINO DALLABRIDA;
- HIGINO BANDEIRA;
- JOÃO FRANCISCO NUNES;
- JOÃO IRANI BUENO;
- JORGE W. DA SILVA ROCHA;
- LUIS SCOLARI;
- NEIVO PEDRO TAFFAREL;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

- NILVA LOCATELLI;
- RAFAEL OLIVEIRA ROCHA;
- REGIS RIGON;
- ROBERTO ROCHA BUENO.

BOA VISTA DAS MISSÕES/ RS, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Douglas Borba
Engenheiro Civil
CREA RS 254591

DOUGLAS BORBA
Engenheiro Civil⁹
CREA RS 254591